



**SOCIEDADE EDUCACIONAL VERDE NORTE S/C LTDA.  
FACULDADE FAVENORTE DE PORTEIRINHA - FAVEPORT  
CURSO BACHAREL EM PSICOLOGIA**

**NÁDIA LAVÍNIA ARAÚJO SANTOS**

**A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL E INCLUSIVA**

**Porteirinha/MG  
2023**

**NÁDIA LAVÍNIA ARAÚJO SANTOS**

**A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL E INCLUSIVA**

Artigo científico apresentado ao curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT, mantida pela Sociedade Educacional Verde Norte S/C Ltda., como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Profº Thiago Frederik Mendes Batista  
Coorientadora: Profª Fernanda Muniz Vieira.

**Porteirinha/MG  
2023**



NÁDIA LAVÍNIA ARAÚJO SANTOS

A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
INCLUSIVA

Artigo científico apresentado ao curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT, mantida pela Sociedade Educacional Mato Verde Ltda, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em 29/06/2023

Banca Examinadora



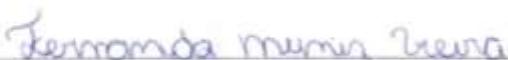
Prof. Esp. Cleyton Araújo Mendes  
Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT



Prof. Esp. Gabrielle Ferreira Silva  
Coordenadora do Curso de Psicologia  
Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT



Prof. Esp. Thiago Frederik Mendes Batista  
Orientador  
Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT



Prof. Ma. Fernanda Muniz Vieira  
Coorientadora  
Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AEE - Atendimento Educacional Especializado

FAVEPORT - Faculdade Favenorte de Porteirinha

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Participação em Pesquisa

UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros

# A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

**Nádia Lavínia Araújo Santos<sup>1</sup>; Fernanda Muniz Vieira<sup>2</sup>; Thiago Frederik Mendes Batista<sup>2</sup>.**

## Resumo

A inclusão escolar busca uma educação inclusiva que valorize as diferenças e enfrenta desafios que exigem adaptações significativas. É fundamental fortalecer o processo de inclusão nas escolas, destacando a importância da inclusão e os desafios enfrentados pelos professores. A contribuição da Psicologia na educação inclusiva é crucial, com o papel do psicólogo escolar apoiando tanto os professores quanto os estudantes com necessidades educacionais especiais. Essa abordagem permite a atuação do psicólogo escolar no suporte aos alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aos professores que trabalham com essas crianças. Este estudo objetiva compreender as características do ambiente escolar no processo de inclusão escolar, a rotina e as necessidades dos professores do AEE, e as possíveis contribuições do psicólogo escolar que atua na educação especial e inclusiva. Trata-se de um estudo qualitativo, de corte transversal, realizado em uma cidade do interior do norte do Estado de Minas Gerais. A amostra foi composta por oito professores atuantes no AEE. Os professores responderam a uma entrevista semiestruturada, com perguntas objetivas acerca de aspectos referentes à caracterização dos participantes e perguntas subjetivas quanto ao funcionamento da prática inclusiva no AEE e suas especificidades, as necessidades, anseios e medos do professor frente ao trabalho complexo, e sobre a atuação e importância do psicólogo escolar. Para o tratamento dos dados, utilizou-se a Análise de Conteúdo de Bardin. A pesquisa foi submetida e está em processo de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa. Os resultados indicam que a inclusão educacional ainda não cumpre totalmente os requisitos estabelecidos pela Constituição Federal. Barreiras físicas, atitudinais e metodológicas ainda não são adequadamente abordadas. Embora não seja possível generalizar, é necessário que os governantes dediquem mais atenção à educação especial/inclusiva, investindo recursos e preparando os profissionais, a fim de proporcionar uma verdadeira educação de qualidade.

**Palavras-chave:** Inclusão. Psicologia. Educação. Professores.

## Abstract

School inclusion seeks an inclusive education that values differences and faces challenges that require significant adaptations. It is essential to strengthen the inclusion process in schools, highlighting the importance of inclusion and the challenges faced by teachers. Psychology's contribution to inclusive education is crucial, with the role of the school psychologist supporting both teachers and students with special educational needs. This approach allows the performance of the school psychologist in supporting Specialized Educational Assistance (AEE) students and the teachers who work with these children. This study aims to understand the characteristics of the school environment in the process of school inclusion, the routine and needs of AEE teachers, and the possible contributions of the school psychologist who works in special and inclusive education. This is a qualitative, cross-sectional study carried

<sup>1</sup>Graduanda em Psicologia. Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT. E-mail: nadianathy2@gmail.com.

<sup>2</sup>Docentes da Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT. E-mail: fe1995muniz@hotmail.com; thiagofrederik@outlook.com.

out in a city in the interior of the north of the State of Minas Gerais. The sample consisted of eight teachers working in the AEE. The teachers answered a semi-structured interview, with objective questions about aspects related to the characterization of the participants and subjective questions about the functioning of the inclusive practice in the AEE and its specificities, the needs, desires and fears of the teacher in the face of complex work, and about the performance and importance of the school psychologist. For data processing, Bardin's Content Analysis was used. The research was submitted and is in the approval process by the Research Ethics Committee. The results indicate that educational inclusion still does not fully meet the requirements established by the Federal Constitution. Physical, attitudinal and methodological barriers are still not adequately addressed. Although it is not possible to generalize, it is necessary for governments to dedicate more attention to special/inclusive education, investing resources and preparing professionals, in order to provide a true quality education.

**Keywords:** Inclusion. Psychology. Education. Teachers.

## **Sumário**

<b>1 Introdução .....</b>	<b>7</b>
<b>2 Materiais e Métodos .....</b>	<b>9</b>
<b>3 Resultados e Discussão .....</b>	<b>10</b>
<b>4 Conclusão .....</b>	<b>17</b>
<b>Referências .....</b>	<b>19</b>
<b>Apêndices.....</b>	<b>22</b>
<b>    Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Informado para Realização de Pesquisa .....</b>	<b>22</b>
<b>    Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Participação em Pesquisa .....</b>	<b>25</b>
<b>    Apêndice C – Roteiro de entrevista .....</b>	<b>27</b>
<b>    Apêndice D - Declaração de Inexistência de Plágio .....</b>	<b>28</b>
<b>    Apêndice E - Declaração de Revisão Ortográfica .....</b>	<b>29</b>
<b>    Apêndice F - Termo de Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação .....</b>	<b>30</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>31</b>
<b>    Anexo A - Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).....</b>	<b>31</b>

## 1 Introdução

Para tratar acerca da inclusão é necessário compreendê-la. “Inclusão é o ato de incluir e acrescentar, ou seja, adicionar coisas ou pessoas em grupos e núcleos que antes não faziam parte” (Significados, 2022). Galery (2018) afirma que o ato de incluir está totalmente conectado com a importância de praticar a “empatia” que é “a capacidade de se colocar no lugar do outro. De extrapolar o homogêneo e enxergar o diferente”. A inclusão engloba vários âmbitos da sociedade, inclusive a educação. Rodrigues (2016) afirma que a inclusão é antes de qualquer coisa uma questão de direitos e um grande desafio. Isso porque o ato de incluir e promover a inclusão constitui-se como um valor, uma vez que nos obriga a sermos mais conscientes em relação à heterogeneidade existente, principalmente na esfera da educação.

A educação está baseada em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. A prática da educação inclusiva galgada nesses quatro pilares é uma forma de garantir que a aprendizagem de crianças e jovens com deficiência aconteça por meio de diferentes possibilidades de desenvolvimento que podemos encontrar na escola (Ferreira, 2018, p. 4).

De acordo com Ferreira (2018), a escola inclusiva é um ambiente comum denominado regular que recebe e acolhe todos os tipos de alunos respeitando suas diferenças. Segundo o mesmo autor, nesse ambiente inclusivo são criadas situações que promovem e favorecem a aprendizagem de todos os alunos, respeitando os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

Diversos são os documentos que objetivam garantir o Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos matriculados no ensino regular. Um deles é a Constituição Federal Brasileira de 1988, que garante o direito do devido atendimento a todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, etc. Destaca-se:

Art. 205. A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (Brasil, 1988).

Há uma necessidade cada vez maior de incluir alunos com déficit de aprendizagens em escolas regulares, entretanto os professores precisam ser capacitados para desempenhar um trabalho coerente e com significativas aprendizagens para todos os alunos daquela turma.

Nesta proposta, o Psicólogo Escolar poderá atuar tanto no suporte ao aluno do AEE quanto ao professor que atua com essas crianças (Góes, 2013).

O processo de inclusão é mais complexo do que se imagina. O AEE enfrenta inúmeras dificuldades quanto à forma de lidar com as crianças e, principalmente, de compreender as limitações e deficiências de cada criança, fator primordial para a elaboração da proposta pedagógica adequada e para que se faça compreender a necessidade de atendimento e acompanhamento especializado, como no caso do Psicólogo Escolar. Segundo Almeida (2016, p.01), apenas o fato de receber um aluno com deficiência na sala de aula não caracteriza inclusão.

A inclusão, tanto social como escolar, exige mudança de mentalidade e reflexões acerca de tantas síndromes e patologias que acometem nossas crianças. É necessário que haja mudanças nos modos de vida da família, na atuação do professor e da escola como um todo, e que o princípio fundamental que norteia nossas vidas e atuação pessoal e profissional seja o da valorização da diversidade humana e o respeito às diferenças. A partir daí, cria-se um contexto inclusivo. E não há como exigir do professor uma preparação imediata. É importante que haja o envolvimento dos gestores, da iniciativa pública e privada, de políticas públicas, de investimento na formação dos envolvidos. Em suma, Almeida (2016) destaca a necessidade de investimento na qualificação do professor do AEE.

Dentre as possíveis atribuições do psicólogo escolar no AEE estão: favorecer aos professores a compreensão de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis no desempenho da sua função no AEE; desenvolver, dentro da equipe escolar do AEE, atividades com o intuito tanto preventivo como resolutivo; elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno e professor-aluno-família, visando, mediante ação coletiva e interdisciplinar, o estabelecimento de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos; participar da elaboração do planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação em aspectos relativos aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da avaliação e redirecionamento das práticas educacionais, dentre outras (CFP, 1992).

Sendo assim, é necessário compreender as características do ambiente escolar no processo de inclusão escolar, a rotina e as necessidades dos professores do AEE e as possíveis contribuições do psicólogo escolar que atua na educação especial e inclusiva. A escola escolhida como espaço para esta pesquisa atende, na rede municipal de ensino, o maior número de crianças com deficiências que necessitam de atendimento educacional

especializado dentro da oferta de uma educação inclusiva. O tema perpassará as minúcias investigativas da rotina e necessidades dos professores que atuam diretamente no AEE, assim como seus anseios e percalços em busca do sucesso na aprendizagem e bem estar do aluno, além das suas percepções sobre a importância da atuação do psicólogo escolar.

## 2 Materiais e Métodos

Trata-se de um estudo qualitativo, de corte transversal, realizado em uma cidade do interior do norte do Estado de Minas Gerais.

A amostra foi composta por oito professores atuantes no Atendimento Educacional Especializado, os quais foram selecionados a partir dos critérios de inclusão: ter experiência de mais de um ano atuando no AEE e participação voluntária, sendo a recusa na participação como critério de exclusão.

Em primeira instância, foi apresentada à instituição concessionária da pesquisa uma carta de apresentação esclarecendo os objetivos e procedimentos do estudo, solicitando a autorização para a realização (APÊNDICE A: Termo de Consentimento da Instituição). Após a concordância, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os participantes, com um roteiro contendo 11 perguntas construídas pelos pesquisadores, com perguntas objetivas acerca de aspectos referentes à caracterização dos participantes e perguntas subjetivas quanto ao funcionamento da prática inclusiva no AEE e suas especificidades, as necessidades, anseios e medos do professor frente ao trabalho complexo, e sobre a atuação e importância do psicólogo escolar. Elegeu-se essa técnica por ser uma das entrevistas utilizadas em pesquisas qualitativas, uma vez que está relacionada ao nível de diretividade que o pesquisador segue (Minayo, 2007).

Mediante autorização, as entrevistas foram realizadas individualmente em local privativo, garantindo o sigilo e anonimato dos voluntários, sendo gravadas com auxílio de um gravador eletrônico para transcrição literal dos depoimentos e maximização da fidedignidade das informações obtidas. Após a transcrição das gravações para a pesquisa, estas foram apagadas.

Para o tratamento dos dados, utilizou-se a Análise de Conteúdo de Bardin, operacionalmente composta por três etapas: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados obtidos e interpretação, sendo possível a divisão em categorias temáticas de análise (Minayo, 2007).

O estudo foi desenvolvido respeitando criteriosamente os aspectos éticos envolvendo seres humanos, como aponta a Resolução 466/2012. O projeto desta pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, e aprovado sob o número 6.303.715.

### **3 Resultados e Discussão**

A partir da interpretação dos dados, foi possível construir as seguintes categorias:

- I. Atuação das professoras no Atendimento Educacional Especializado- AEE:** especificação da experiência de trabalho, como ele é feito, o suporte que recebem e as dificuldades que enfrentam no exercer da profissão.
- II. Preparo psicológico e contribuição do Psicólogo Escolar no Atendimento Educacional Especializado- AEE:** autopercepção do preparo psicológico e contribuições do Psicólogo Escolar no AEE.

#### **3.1. Atuação das professoras no Atendimento Educacional Especializado- AEE**

Inicialmente, foi questionado aos participantes em relação ao tempo em que eles atuam no AEE e o que os motivaram para tal serviço. Indagar sobre a experiência do professor, como passo inicial, fez-se necessário nessa pesquisa, haja vista que ter conhecimento dessa informação trouxe mais suportes para fundamentar as discussões aqui apresentadas.

Com base nas respostas das oito professoras, verificou-se que sete delas têm experiência há mais de dois anos no AEE e todas optaram pela área porque se identificam e possuem afinidade com tal profissão.

Em relação ao primeiro questionamento, ficou claro que a maioria dos participantes conhecia a proposta pedagógica da escola em que trabalha.

Estar ciente da proposta educacional oferecida pela instituição em que trabalha é muito importante, uma vez que esta pode ser vista como a identidade da própria escola, na medida em que estabelece uma série de aspectos relevantes, como suas diretrizes, instrução e funcionamento, e enquadra suas propostas frente às comunidades às quais se apresenta.

Logo, o professor do AEE, ao analisar as propostas pedagógicas da escola e verificar que existe uma proposta pautada em educação integral e inclusiva, sente-se mais seguro e estimulado a realizar seu trabalho, focando na aplicação verdadeira da proposta, o que,

consequentemente, gera mais rendimento para as crianças com necessidades educacionais especiais.

Na pergunta seguinte, foi questionado como é executado o trabalho das professoras, as quais deram as seguintes respostas.

Participante 1: (Pediu para repetir a pergunta) “Um trabalho coletivo e colaborativo para que a inclusão possa realmente acontecer.”

Participante 3: “Um trabalho coletivo com a professora regente de turma e colaborativo para que a inclusão realmente aconteça.”

Participante 7: “Eu trabalho em conjunto com a professora regente da turma, planejando e adaptando atividades, utilizando jogos e recursos pedagógicos, de acordo as necessidades de cada aluno.”

O AEE deve ser organizado como um conjunto de ações e estratégias educacionais mediadas pelo professor especializado, de forma integrada com os demais profissionais da rede (intérprete/tradutor de Libras, profissional de apoio, professores do ensino comum, equipe diretiva e pedagógica), voltado para a formação de alunos com deficiência e para a construção coletiva do conhecimento por todos os atores do processo de ensino e aprendizagem. Assim, o professor do AEE, enquanto profissional da educação, assume um papel central com dimensão pedagógica na aprendizagem das disciplinas de educação especial.

A inclusão escolar enfatiza uma educação que seja para todos, de maneira que as pessoas e toda a sociedade venham a respeitar e valorizar as diferenças, sejam elas físicas, psíquicas, sociais, etc. Mas, infelizmente, a inclusão de fato ainda se faz distante e a “prática ainda não consolidou a teoria”, diz Quixaba (2015, p. 37).

A lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013 dispõe sobre a educação inclusiva, e dá outras providências (BRASIL, 2013). Essa determina em seu Art. 4, Incisos I e III alterando a Lei de Diretrizes e bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e diz:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio; [...] III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 2013).

Participam dessa modalidade de ensino os estudantes da educação especial, ou seja, os alunos com deficiência (visual, auditiva, física e intelectual), com transtorno global de

desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2015). Essa modalidade deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino e de forma complementar e/ou suplementar (BRASIL, 2008).

Diante dessa proposta legal, vê-se que a demanda do AEE dentro das escolas públicas cresce a cada dia, pois a educação especial vem sofrendo grandes transformações nos últimos anos e ganhando destaque dentro da Política nacional de Educação Especial. Em suma, o AEE está cada vez mais acessível à sociedade e o número de alunos matriculados nessa modalidade de ensino cresce a cada dia.

O processo de aprendizagem e de busca e aquisição de conhecimento é algo constante na vida das pessoas. Segundo Figueiredo (2012, p. 35), “Conhecer é desvendar o mundo” e não há limites para o saber e para produzi-lo. É necessário acreditar no potencial do ser humano, pois, quando estimulado ou orientado, ele está pronto para iniciar sua jornada do saber. “A inclusão é o novo paradigma do século XXI e a educação inclusiva é uma forma de construir escolas de qualidade para todos” (Figueiredo, 2012, p. 35), sendo o professor peça fundamental nesse processo.

No que se refere à pergunta sobre o suporte da escola para a atuação do professor do AEE, a maioria das respostas foi positiva.

Participante 2: “O suporte ofertado se dá através do trabalho colaborativo entre o professor regente de sala e da coordenação pedagógica, que juntos buscamos estratégias para elaborarmos e organizarmos.”

Participante 3: “Orientação para que ocorra o planejamento, suporte da regente de turma E suporte da equipe pedagógica da escola.”

Participante 4: “Receber orientações da supervisora da escola, apoio da professora da sala que é regente de turma, para que podemos trabalhar em equipe visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos.”

Participante 5: “Recebo suporte da equipe pedagógica da escola, busco também uma parceria com a família dos meus alunos, pois é um fator primordial para evolução dos alunos.”

Esse são alguns dos apoios apontados pelas professoras entrevistadas que são prestados pelas escolas onde trabalham. Como se depreende dos discursos expressos, cada escola apoia os professores do AEE de forma diferenciada. Algumas escolas fornecem recompensas e estímulos, outras apenas fornecem recursos instrucionais disponíveis e/ou salas especiais, outras ainda fornecem treinamento e programas, entre outras respostas dadas.

O apoio escolar para melhorar os serviços de educação profissional é essencial. Porém, tudo faz parte da rede, que muitas vezes é responsável pela alocação de recursos para a escola, o que leva a uma maior disponibilidade de material didático e até mesmo ao acesso à formação continuada para a melhoria das práticas pedagógicas.

Porém, quando em algum momento falha a disponibilidade de recursos, as escolas podem buscar incentivos, ajuda da própria comunidade escolar, participação no acompanhamento permanente do AEE, entre outras providências que têm trazido grande auxílio nessa questão. É importante que o AEE não seja visto como algo fora da prática escolar, que a equipe escolar e, quando for o caso, a família, a comunidade e a rede municipal de ensino estejam sempre atentas ao acompanhamento e fortalecimento do ensino. A assistência deve recomendações para o ensino nas escolas, envolvendo as famílias, garantindo o acesso e participação adequada dos alunos, atendendo às necessidades específicas dos públicos-alvo da educação especial e em articulação com outras políticas públicas (BRASIL, 2011).

Após ser investigada essa questão dos suportes oferecidos, questionou-se em relação às dificuldades encontradas na atuação dos professores participantes da pesquisa:

Participante 1: “Às vezes a falta de recursos necessários, e a colaboração de algumas famílias.”

Participante 2: “A falta de materiais, recursos e equipamentos, bem como a integração com algumas famílias.”

Participante 6: “A maior dificuldade é lidar com as famílias que, muitas vezes, não ajudam com as atividades em casa, alguns não fazem o acompanhamento médico, e outros profissionais.”

Muitos autores têm discutido a importância do envolvimento da família no processo de inclusão escolar, mas a realidade é que os professores se queixam da relutância dos pais e da sua falta de compreensão e compromisso no processo de desenvolvimento e inclusão. Os pais, por outro lado, reclamam que os professores não estão preparados para garantir a integração e aprendizagem de seus filhos. O que a situação exige, porém, é uma trégua entre a denúncia e a culpabilidade, havendo necessidade de abordar a relação entre a família e o corpo docente geral. Para isso, os professores devem parar de enfatizar as dificuldades, aproveitar o potencial dos alunos e focar no "sucesso" e não no "fracasso".

As famílias devem ser mobilizadas para que os seus filhos alcancem o sucesso desejado, participando e envolvendo-se mais no processo educativo da criança: nos programas a utilizar, nos comportamentos a adotar e na qualidade dos serviços prestados.

Segundo Mantoan (1997), a valorização e o conhecimento das identidades raciais e culturais dos diferentes grupos sociais que compõem a sociedade, bem como a crítica das relações sociais discriminatórias e excludentes, sugerem que novos caminhos devem ser encontrados nas instituições e nas famílias.

Do ponto de vista da análise de dados, a importância dos cursos de psicologia pode ser vista como instrumento de apoio no ambiente educacional, que fornece suporte, orientação e demonstra os caminhos de abordagem mais adequados para alunos com deficiência. Cabe então ao professor criar novas competências e habilidades para inserir o aluno com deficiência, e que os demais alunos compreendam de fato a importância dessa inclusão. O papel do professor é de buscar, investigar e solucionar os desafios; lidar com as famílias desses alunos e lidar com sua saúde emocional diante da fragilidade que o cuidado das crianças com deficiência apresenta.

Outro ponto fundamental é o envolvimento das famílias. Sabemos que a aceitação e colaboração no ambiente doméstico são os primeiros passos para a inclusão social e educacional dos alunos, pois a partir disso o processo de construção e evolução da disciplina é mais efetivo.

## **1.2. Preparo psicológico e contribuição do Psicólogo Escolar no Atendimento Educacional Especializado- AEE**

Conseguinte às dificuldades enfrentadas pelas professoras, foi questionado sobre o psicológico dessas profissionais.

Participante 6: “Um bom preparo psicológico, pois amo o trabalhar nesta área, mais seria interessante que os professores tenham um apoio profissional com o psicólogo.”

O AEE necessita da maior contribuição possível para que possa de fato acontecer como rezam a Constituição Federal de 1988 e demais normativas para esse fim. A busca pela presença e atuação do Psicólogo Escolar é uma dessas contribuições que a Educação Especial merece.

Por isso, foi questionado ainda sobre quais contribuições um Psicólogo Escolar traria para o AEE e as possíveis mudanças na instituição:

Participante 1: “Trocas de informações, ações e estratégias para melhorar cada vez mais a inclusão das crianças.”

Participante 2: “O psicólogo escolar pode contribuir bastante não apenas para ajudar na identificação das demandas relacionadas à saúde mental, mas também o convívio entre

equipe escolar, E desenvolver ações para Construção de um convívio de qualidade e mais saudável para todos.”

Participante 4: “A troca de informações entre os profissionais, estratégias para melhoria cada vez mais na inclusão das crianças, E o convívio coletivo, atualmente o psicólogo escolar não tem grande contribuição para o meu trabalho.”

Participante 6: “O acompanhamento regular do psicólogo escolar seria uma importante mudança, e capacitação.”

Participante 7:

O psicólogo pode ajudar muito, no processo de inclusão, ajudar com as orientações dos pais, em palestra com informações, criar projetos, (...) pode ajudar os professores na motivação dos alunos na solicitação, trazendo dinâmicas, com isso mostrando que esses alunos podem ser proativos. Até o momento não tive contato com nenhum psicólogo no meu trabalho do AEE (...), na verdade não sabia que à escola já estava com psicólogo, mas ainda é uma realidade distante.

Guzzo *et al.* (2012) destaca a importância da prática profissional do psicólogo escolar, uma vez que este busca por qualidade ao desenvolver um processo de estimulação no interesse da criança pela área escolar. Essa proposta promove resultados com padrões evolutivos, objetivando conhecer a causa da dificuldade de aprendizagem, bem como destacar a influência da família, escola e sociedade no desenvolvimento dessa criança.

Diante disso, é fundamental que a presença do Psicólogo Escolar seja uma realidade nas escolas públicas, visto que a demanda do AEE cresce cada vez mais e, com ela, a necessidade de maiores orientações e acompanhamento do Professor Especialista do AEE no sentido de ampliar a sua qualificação e, consequentemente, o bom atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Como parte fundamental deste estudo, faz-se necessário citar a Lei nº 13.935/2019. A legislação dispõe sobre a prestação de serviços da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Cita-se:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2019).

A referida lei é um importante resultado advindo de uma ampla mobilização da classe. De acordo com o Conselho Federal de Psicologia, essa lei além de reconhecer a importância dessas categorias no sistema escolar, sela a vinculação de tais profissionais, de forma legítima, ao campo da Educação, considerando atribuições específicas exercidas nessa área. Trata ainda que:

Os profissionais da Psicologia e do Serviço Social desempenham suas funções alicerçadas nos direitos humanos e na defesa intransigente da Educação como um direito de todas as pessoas – fundamento preconizado, entre outros, na Declaração Universal de Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988. Esse compromisso é defendido em todas as publicações oficiais produzidas pelas entidades que assinam este documento, destacando-se as “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Educação Básica” e os “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação” (Conselho Federal De Psicologia, 2021).

Outro ponto importante é a necessidade de uma fonte de recurso permanente para a manutenção desses profissionais na rede pública de ensino, o que também foi garantido por meio da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB, 2020).

Art. 26-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos no inciso II do § 1º do art. 26 desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no caput do art. 27 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021) (BRASIL, 2020).

Diante da legislação que dispõe sobre a prestação de serviços da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica e da regulamentação do fundo de manutenção para tal, entende-se que essas duas leis dão um salto fundamental para garantir às crianças, adolescentes e jovens brasileiros uma base educacional consistente, plural e inclusiva.

Importante citar que, no âmbito das novas propostas de inclusão, a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) ressalta que a proposta de serviços de apoio é de grande importância para o sucesso de políticas educacionais inclusivas. Nesse contexto, está a atuação do psicólogo escolar como parte de um grupo multidisciplinar e externo de apoio, que estaria à disposição das crianças com necessidades educacionais especiais, conforme descrito no tópico 49 desse documento: “o apoio externo do pessoal de recurso de várias agências, departamentos e instituições, tais como professor-consultor, psicólogos escolares, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais etc., deveria ser coordenado em nível local” (BRASIL, 1994, p. 12).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) também estabelece no artigo 58, inciso I, que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial” (BRASIL, 1996).

Para Mendes (2010, p. 30) e Leal e Lustosa (2015), o sistema que trata da integração escolar e social ainda reproduz um modelo segregado de educação e apenas estabeleceu um mecanismo mais sutil de exclusão, que nem trouxe benefícios políticos nem atendeu aos objetivos para os quais foram criados. Mendes (2010, p. 23) diz:

[...] é preciso reconhecer que, muitas vezes a chancela das nossas autoridades a tais documentos representa um ato meramente burocrático, obrigatório em função da dependência financeira ou política do país, mas sem que haja de fato a intenção política de cumprir com o que está sendo acordado. Ante as fissuras do sistema de educação nacional, o Brasil vinha sendo pressionado por agências multilaterais para implementar políticas de “Educação para Todos” e de “Educação Inclusiva”, a fim de garantir, também, empréstimos internacionais.

Em suma, o que está em lei nem sempre está em prática, e a atuação do Psicólogo Escolar é um desses casos. É necessário que o poder público e a administração pública compreendam essa necessidade e, a partir daí, viabilize e faça acontecer essa proposta.

#### 4 Conclusão

A partir dos resultados do corrente estudo, conclui-se que a atuação da psicologia no ambiente escolar vem ganhando reconhecimento e visibilidade devido ao seu papel preventivo, terapêutico e de apoio, especialmente quando se trata da educação especial e inclusiva, para a qual a Psicologia é considerada peça fundamental, oferecendo diversas contribuições, como acompanhamento individual e coletivo, assistência e orientação às famílias e aos demais atores no contexto escolar e educacional, palestras, oficinas e outras ações. Além disso, é crucial que os profissionais de psicologia estejam familiarizados com os conhecimentos teóricos e metodológicos tanto da Psicologia quanto de normativas educacionais para fornecer suporte humanizado, sustentando a diversidade subjetiva dos discentes.

No entanto, os resultados indicam que a inclusão educacional ainda está longe de cumprir os requisitos estabelecidos pela constituição federal. Não apenas as barreiras físicas, mas também as barreiras atitudinais e metodológicas ainda estão longe de serem adequadamente abordadas. Embora não seja possível generalizar, é necessário que haja o fomento de políticas públicas que privilegiem a educação especial, investindo recursos e preparando os profissionais, a fim de proporcionar uma verdadeira educação de qualidade e

inclusiva. Vale ressaltar que é de suma importância o papel da família nesse processo de inclusão e aceitação da deficiência, convergindo em apoio e incentivo. Portanto, é essencial que a comunidade escolar, as famílias e a sociedade trabalhem em conjunto para que isso se torne realidade.

## Referências

ALMEIDA, Marina da Silveira Rodrigues. **Receber o aluno com deficiência na sala de aula não significa inclusão.** Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/receber-o-aluno-com-deficiencia-na-sala-de-aula-nao-significa-inclusao/>. Acesso em 20 de nov. 2022.

BRASIL. Resolução nº3.447, de 9 de dez. de 1975. **Declaração das Pessoas com Deficiências.** Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Disponível em > [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec\\_def.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf) . Acesso em: 20 de nov. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF. Senado, 1998.

BRASIL, Lei n. 12.976, de 4 de abril de 2013. **Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,** que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) . Acesso em 20 de out. 2022.

BRASIL, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm) . Acesso em 20 de out. 2022.

BRASIL, Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2015. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm) . Acesso em 21 de nov. 2022.

BRASIL, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; **revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm) . Acesso em 24 de nov. 2022.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola:** De alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre, 2006.

Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/> . Acesso em 01 de out. 2022.

Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/lei-no-13-935-2019-entidades-seguem-unidas-e-mobilizadas-pela-garantia-da-presenca-de-profissionais-da-psicologia-e-do-servico-social-nas-escolas/> . Acesso em 24 de nov. 2022.

Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

FERREIRA, Felipe. **Educação inclusiva:** quais os pilares e o que a escola precisa fazer? Atualizado em: 29 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.proesc.com/blog/educacao-inclusiva-o-que-a-escola-precisa-fazer/>. Acesso em: 22 set. 2022.

FIGUEIREDO, R. V. (org). **Caminhos de uma formação:** educação especial na perspectiva da inclusão. São Paulo, Peirópolis: 2012.

GALERY, Augusto. **Empatia na educação inclusiva:** conviver e ensinar na diferença. Disponível em: [https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-educacao-inclusiva/?gclid=EAIAIQuobChMI68bu9qu0wIVDEeRCh0Eqg9lEAAAYASAAEgK97vD\\_BwE](https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-educacao-inclusiva/?gclid=EAIAIQuobChMI68bu9qu0wIVDEeRCh0Eqg9lEAAAYASAAEgK97vD_BwE). Acesso em: 18 de out. 2022.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Desafios da inclusão de alunos especiais:** A escolarização do aprendiz e sua constituição como pessoa. In M. C. R. de Góes, & A. L. F. de Laplane (Orgs.), **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas, 2013.

GUZZO, Raquel Souza Lobo. Formando psicólogos escolares no Brasil, dificuldades e perspectivas. In S. M. Wechsler (Org.), **Psicologia escolar: pesquisa, formação e prática** (2a ed., pp. 75-92). Campinas, SP, 2012.

IBGE. **Rio Pardo de Minas.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/rio-pardo-de-minas/historico>. Acesso em: 03 de nov. 2022.

LEAL, Carlos Eduardo Gonçalves; LUSTOSA, Ana Valéria Marques Fortes. **A Formação Docente para a Inclusão:** um olhar sobre o professor do Atendimento Educacional Especializado. Encontro Nacional Sobre Atendimento Escolar Hospitalar, 2015, Curitiba. Anais do Congresso Nacional de Educação, EDUCERE, 2015. p.7652-7666.

LUCCI, Marcos A. **A Proposta de Vygotsky:** a Psicologia Sócio Histórica. Professorado (Granada), v. 10, p. 01-10, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007.

QUIXABA, M. N. O. **A inclusão na educação:** humanizar para educar melhor. São Paulo, Paulinas, 2015.

RODRIGUES, Irene Elias. **Educação Inclusiva: Um desafio para o século XXI.** Irene Rodrigues (Org.). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

ROSA, K. B.; PAPI, S. de O. G. **Os professores e os desafios da inclusão de alunos com deficiência no ensino comum.** In: Formação de professores: contextos sentidos e práticas. Paraná, 2017.

SANAR. **As seis funções fundamentais do psicólogo escolar.** Disponível em: <https://www.sanarsaude.com/portal/residencias/artigos-noticias/columnista-psicologia-as-seis->

[funções-fundamentais-do-psicólogo-escolar](#). Acesso em 20 de nov. 2022.

SIGNIFICADO de Inclusão. Significados, 2022. Disponível em:  
<https://www.significados.com.br/inclusao/>. Acesso em 20 de nov. 2022.

VYGOTSKY, Lev. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

## Apêndices

### Apêndice A - Termo de Consentimento Livre e Informado para Realização de Pesquisa

#### Termo de Consentimento Livre e Informado para Realização de Pesquisa

**Titulo da pesquisa:** A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva

**Instituição promotora:** Faculdade Favenorte de Porteirinha - Faveport

**Pesquisador responsável:** Profº Thiago Frederik Mendes Batista

**Endereço:** Rua Pequizeiro, nº 47 (BL 03 - Ap. 301), Bairro Canelas – Montes Claros, MG – Brasil.

**Fone(s):** (38) 988445584

**E-mail:** thiagofederik@outlook.com

**Atenção:** Antes de autorizar a realização da coleta de dados, é importante que o responsável pela instituição leia e compreenda a seguinte explicação sobre os procedimentos propostos. Este termo descreve o objetivo, metodologia/procedimentos, benefícios, riscos, desconfortos e precauções do estudo. Também descreve os procedimentos alternativos que estão disponíveis e o seu direito de interromper o estudo a qualquer momento. Nenhuma garantia ou promessa pode ser feita sobre os resultados do estudo.

**Objetivo:** Compreender as características do ambiente escolar no processo de inclusão escolar, a rotina e as necessidades dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e as possíveis contribuições do psicólogo escolar que atua na educação especial e inclusiva.

**Metodologia/procedimentos:** Os dados serão coletados a partir de uma entrevista semiestruturada com os participantes. A entrevista será composta por perguntas objetivas acerca da caracterização dos participantes e perguntas subjetivas quanto ao funcionamento da prática inclusiva no AEE e suas especificidades, as necessidades, anseios e medos do professor frente ao trabalho complexo, e sobre a atuação e importância do psicólogo escolar. A entrevista ocorrerá individualmente, em clima de cordialidade, em um espaço reservado dentro da escola, para garantia da privacidade e anonimato do participante. Mediante a autorização do participante, a entrevista será gravada em áudio com auxílio de um gravador eletrônico, para transcrição literal dos depoimentos e maximização da fidedignidade das informações obtidas. Após a transcrição das gravações para a pesquisa as mesmas serão desgravadas. Você demorará cerca de 15 minutos para responder a entrevista.

**Justificativa:** O AEE enfrenta inúmeras dificuldades quanto à forma de lidar com as crianças e principalmente, de compreender as limitações e deficiências de cada criança, fator primordial para a elaboração da proposta pedagógica adequada. O psicólogo escolar pode contribuir consideravelmente na mudança desta realidade. A inclusão tanto social como escolar exige mudança de mentalidade e reflexões acerca de tantas síndromes e patologias que acometem nossas crianças. É necessário que haja mudanças nos modos de vida da família, na atuação do professor e da escola como um todo, e que o princípio fundamental que norteia nossas vidas e atuação pessoal e profissional seja o da valorização da diversidade humana e o respeito às diferenças. Quanto mais profissionais atuarem neste processo, mais próximo de um atendimento de excelência a escola estará. Portanto, é necessário conhecer o processo de inclusão escolar e compreender as contribuições que a psicologia escolar apresenta para a equipe escolar que atua na Educação Especial Inclusiva, ou seja, no AEE.

**Benefícios:** Os resultados poderão contribuir com o tema envolvido, pois o conhecimento do processo de inclusão realizado na escola, as dificuldades apresentadas pelos professores e do papel do psicólogo escolar, poderá proporcionar melhorias na qualidade destes atendimentos. Além disso, será uma fonte de informações e conhecimento para a comunidade científica e sociedade, oportunizando reflexões e incentivo a novas ações de intervenção e futuras pesquisas.

**Desconfortos e riscos:** Considerando que toda pesquisa oferece algum tipo de risco, nesta pesquisa, há riscos de quebra de sigilo, um possível constrangimento ao responder a entrevista e dispêndio de tempo.

### **Termo de Consentimento Livre e Informado para Realização de Pesquisa**

**Título da pesquisa:** A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva

**Instituição promotora:** Faculdade Favenorte de Porteirinha - Faveport

**Pesquisador responsável:** Profº Thiago Frederik Mendes Batista

**Endereço:** Rua Pequizeiro, nº 47 (Bl 03 - Ap. 301), Bairro Canelas – Montes Claros, MG – Brasil.

**Fone(s):** (38) 988445584

**E-mail:** thiagofrederik@outlook.com

Entretanto, ressalta-se que medidas serão obedecidas para minimizar qualquer risco. Assim, os pesquisadores garantem a guarda e sigilo das informações. E o participante não precisa responder as questões que tragam desconforto e pode respondê-las no tempo que julgar adequado. A pesquisa será imediatamente interrompida caso o participante deseje e manifeste sua intenção, sem qualquer prejuízo. Basta não finalizar a entrevista.

**Danos:** A utilização da metodologia de entrevistas semiestruturadas pode apresentar desafios e possíveis danos, incluindo a ameaça à confidencialidade e anonimato dos participantes, bem como respostas enviesadas e não representativas devido a questões subjetivas. A longa duração das entrevistas também pode desencorajar a participação, tornando o processo cansativo e dispendioso em termos de tempo. Para evitar tais problemas, os pesquisadores assegurarão a confidencialidade e anonimato dos participantes, protegendo cuidadosamente suas informações durante todo o processo de coleta, transcrição e análise dos dados. Além disso, adotarão uma abordagem imparcial e neutra na formulação das perguntas subjetivas para minimizar possíveis respostas enviesadas. Visando incentivar a participação ativa, as entrevistas serão conduzidas de maneira eficiente e respeitando o tempo dos participantes. A pesquisa será conduzida de forma ética, considerando os princípios da autonomia, respeito à dignidade humana, beneficência, não maleficência, justiça e equidade, buscando maximizar benefícios e minimizar prejuízos, desconfortos e riscos.

**Metodologia/procedimentos alternativos disponíveis:** Não existem.

**Confidencialidade das informações:** O acesso aos dados coletados na pesquisa será permitido apenas aos pesquisadores identificados e que fazem parte deste estudo, sendo, portanto, vetado o acesso aos dados a qualquer outra pessoa que não possua permissão formal para atuar neste estudo. O pesquisador responsável pela pesquisa conservará sob sua guarda os resultados com objetivo futuro de pesquisa. As informações obtidas serão usadas apenas para fins científicos, inclusive de publicação. No entanto, o entrevistado terá em qualquer situação sua identidade preservada, garantindo a confidencialidade das informações fornecidas.

**Compensação/indenização:** Não será cobrado valor monetário para a realização desta pesquisa, pois não haverá nenhum tipo de gasto para os alunos participantes, não havendo, assim, previsão de resarcimentos ou indenizações financeiras. No entanto, em qualquer momento, se o participante sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta investigação, este terá direito à indenização e as despesas serão cobertas sob a responsabilidade da coordenação da pesquisa e não da instituição a qual ela esteja vinculada.

**Outras informações pertinentes:** Você não será prejudicado de qualquer forma caso sua vontade seja de não colaborar. Se quiser mais informações sobre o nosso trabalho, por favor, ligue para: Profº Thiago Frederik Mendes Batista - (38) 988445584.

**Consentimento:** Li e entendi as informações precedentes. Tive oportunidade de fazer perguntas e todas as minhas dúvidas foram respondidas a contento. Este formulário está sendo assinado voluntariamente por mim, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, indicando meu consentimento para participar nesta pesquisa, até que eu decida o contrário. Receberei uma via assinada deste consentimento..

**Termo de Consentimento Livre e Informado para Realização de Pesquisa****Título da pesquisa:** A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva.**Instituição promotora:** Faculdade Favenorte de Porteirinha - Faveport**Pesquisador responsável:** Profº Thiago Frederik Mendes Batista**Endereço:** Rua Pequizeiro, nº 47 (Bl 03 - Ap. 301), Bairro Canelas – Montes Claros, MG – Brasil.**Fone(s):** (38) 988445584**E-mail:** thiagofrederik@outlook.comEliane Evangelista de Sá

Diretora da Escola Municipal Professora Brithes Mesquita

Eliane Evangelista de Sá

Diretora Escola - Aut. 869948

Eliane Evangelista de Sá

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição/empresa

31/09/23

Data

Thiago Frederik Mendes Batista

Pesquisador responsável

Thiago Frederik Mendes Batista

Assinatura

31/09/23

Data

## **Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Participação em Pesquisa (TCLE)**

**Título da pesquisa:** A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva

**Instituição promotora:** Faculdade Favenorte de Porteirinha - Faveport

**Pesquisador responsável:** Profª Thiago Frederik Mendes Batista

**Endereço:** Rua Pequizeiro, nº 47, Bairro Canelas – Montes Claros, MG – Brasil.

**Fone(s):** (38) 988445584

**E-mail:** thiagofrederik@outlook.com

Caro Participante:

Gostaríamos de convidá-lo a participar, como voluntário, da pesquisa intitulada: “A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva”, que se refere a um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Nádia Lavínia Araújo Santos, orientada pelo pesquisador responsável, Prof. Thiago Frederik Mendes Batista, do curso de graduação em Psicologia, da Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT.

O objetivo deste estudo é compreender as características do ambiente escolar no processo de inclusão escolar, a rotina e as necessidades dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e as possíveis contribuições do psicólogo escolar que atua na educação especial e inclusiva. Os resultados contribuirão para evidenciar a possível necessidade de melhorias na qualidade do atendimento na educação inclusiva.

Sua forma de participação consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, com perguntas objetivas acerca de aspectos referentes a caracterização dos participantes e perguntas subjetivas quanto ao funcionamento da prática inclusiva no AEE e suas especificidades, as necessidades, anseios e medos do professor frente ao trabalho complexo, e sobre a atuação e importância do psicólogo escolar. A entrevista ocorrerá individualmente, em clima de cordialidade, em um espaço reservado, para garantia da privacidade e anonimato. Mediante sua autorização, a entrevista poderá ser gravada em áudio com auxílio de um gravador eletrônico, para transcrição literal dos depoimentos e maximização da fidedignidade das informações obtidas. Após a transcrição das gravações para a pesquisa as mesmas serão desgravadas. Você demorará cerca de 15 minutos para responder a entrevista.

Não é previsto qualquer tipo de dano, não havendo, assim, previsão de resarcimentos ou indenizações financeiras. No entanto, em qualquer momento, se o participante sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta investigação, este terá direito à indenização e as despesas serão cobertas sob a responsabilidade da coordenação da pesquisa e não da instituição a qual ela esteja vinculada.

Considerando que toda pesquisa oferece algum tipo de risco, nesta pesquisa, há riscos de quebra de sigilo, um possível constrangimento ao responder o questionário e dispêndio de tempo. Entretanto, ressalta-se que medidas serão obedecidas para minimizar qualquer risco. Assim, os pesquisadores garantem a guarda e sigilo das informações. Você não precisa responder as questões que tragam desconforto e pode respondê-las no tempo que julgar adequado. A pesquisa será imediatamente interrompida caso deseje e manifeste sua intenção, sem qualquer prejuízo. Basta não finalizar a entrevista. São esperados os seguintes benefícios da sua participação: conhecimento do processo de inclusão realizado na escola, as dificuldades apresentadas pelos professores e o papel do psicólogo escolar, podendo proporcionar melhorias na qualidade destes atendimentos. Além disso, será uma fonte de

informações e conhecimento para a comunidade científica e sociedade, oportunizando reflexões e incentivo a novas ações de intervenção e futuras pesquisas.

Você terá acesso ao resultado dessa pesquisa por meio de publicação de artigo e resumos em eventos científicos. Gostaríamos de deixar claro que a participação é voluntária e que poderá recusar-se a participar ou retirar o seu consentimento, ou ainda descontinuar sua participação se assim o preferir, sem penalização alguma ou sem prejuízo ao seu cuidado. Seu nome não será utilizado em qualquer fase da pesquisa, o que garante seu anonimato e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os participantes.

Este termo foi elaborado em duas vias, o qual deverá ser assinado ao seu término por você e pelo pesquisador responsável, ficando uma via retida com o pesquisador responsável/pessoa por ele delegada. Você ficará com uma via original deste termo e em caso de dúvida(s) e outros esclarecimentos sobre esta pesquisa, bem como seus resultados, você poderá entrar em contato com a pesquisadora principal, Thiago Frederik Mendes Batista, Rua Pequizeiro, nº 47 (BI 03 - Ap. 301), Bairro Canelas, Montes Claros - MG, CEP: 39402-603, telefone: (38) 988445584, e-mail: thiagofrederik@outlook.com. Se houver dúvidas sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unimontes, situado na Av. Dr. Rui Braga, s/n - Prédio 05 - 2º andar, sala 205. Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro. Vila Mauricéia, CEP: 39401-089 - Montes Claros, MG, Brasil. Telefone: (38) 3229-8182 ou e-mail: comite.etica@unimontes.br. O comitê de ética é um órgão criado para proceder a análise ética de projetos de pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil. Este processo é baseado em uma série de normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), órgão vinculado ao Ministério da Saúde.

Desde já, agradecemos sua atenção e participação e colocamo-nos à disposição para maiores informações.

## CONSENTIMENTO

Eu \_\_\_\_\_ confi  
rmo que \_\_\_\_\_ explicou-me os objetivos desta  
pesquisa, bem como a forma da minha participação. As alternativas para minha participação  
também foram discutidas. Eu li e compreendi este Termo de Consentimento, portanto, eu  
concordo em dar meu consentimento para participar como voluntário desta pesquisa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante da pesquisa)

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do membro da equipe que apresentar o TCLE)  
obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do participante  
da pesquisa ou representante legal para a participação na pesquisa.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do membro da equipe que apresentar o TCLE)

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do pesquisador responsável)

## Apêndice C – Roteiro de entrevista

### Caracterização da amostra

Idade:            Raça:            Sexo:

Tempo de atuação na docência:

### Perguntas subjetivas

01 – Há quanto tempo atua nesta instituição de ensino no Atendimento Educacional Especializado – AEE e o que te fez optar pela docência no Atendimento Educacional Especializado – AEE?

02 – Como é o seu trabalho no Atendimento Educacional Especializado – AEE?

03 – Qual suporte você recebe na realização do seu trabalho no Atendimento Educacional Especializado – AEE?

04 – Quais as maiores dificuldades que você tem encontrado ao atuar com uma criança/aluno do Atendimento Educacional Especializado – AEE?

05 – Como você avalia seu preparo psicológico para atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE?

06 – Quais as contribuições que o Psicólogo Escolar poderia trazer para o seu trabalho no Atendimento Educacional Especializado – AEE?

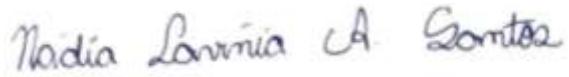
07 – O que você sugere como possível mudança no Atendimento Educacional Especializado – AEE nesta instituição de ensino?

**Apêndice D - Declaração de Inexistência de Plágio****Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT****Curso de Graduação em Psicologia**

Eu, Nádia Lavínia Araújo Santos declaro para fins documentais que nosso Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva, apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia, da Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT é original e não contém plágio; não havendo, portanto, cópias de partes, capítulos ou artigos de nenhum outro trabalho já defendido e publicado no Brasil ou no exterior. Caso ocorra plágio, estamos cientes de que sermos reprovados no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Porteirinha-MG, 28 de Junho de 2023.



---

Assinatura legível do acadêmico

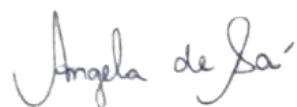
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9399630534335565>

**Apêndice E - Declaração de Revisão Ortográfica****Faculdade Favenorte de Porteirinha - FAVEPORT****Curso de Graduação em Psicologia**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que realizei a revisão do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva, consistindo em correção gramatical, adequação do vocabulário e inteligibilidade do texto, realizado pela acadêmica: Nádia Lavínia Araújo Santos da Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Porteirinha-MG, 18 de Agosto de 2023.



---

Professor revisor: Angela de Sá

CPF:

Graduado em: Licenciatura em  
Educação do Campo com habilitação em  
letras e Arte

Especialista em: Letras: Português  
e Literatura - em curso

## **Apêndice F - Termo de Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação**

O autor abaixo assinado transfere parcialmente os direitos autorais do manuscrito “A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva”, ao Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) da Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT, mantida pela Sociedade Educacional Verde Norte S/C Ltda.

Declara que o presente artigo é original e não foi submetido ou publicado, em parte ou em sua totalidade, em qualquer periódico nacional ou internacional.

Declara ainda que este trabalho poderá ficar disponível para consulta pública na Biblioteca da Faculdade conforme previsto no Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Está ciente de que para haver submissão para publicação, devem obter previamente autorização do NEP desta Instituição de Ensino Superior, certos de que a Faculdade Favenorte de Porteirinha – FAVEPORT não divulgará em nenhum meio, partes ou totalidade deste trabalho sem a devida identificação de seu autor.

A não observância deste compromisso submeterá o infrator a sanções e penas previstas na Lei de Proteção de Direitos Autorais (Lei nº. 9.609/1998).

Por ser verdade, firmam a presente declaração.

Porteirinha/MG, 26 de Junho de 2023.

*Nádia Lavínia Araújo Santos*

Nádia Lavínia Araújo Santos

CPF: 138.385.536-67

RG: MG-20.227.851

Endereço: Rua Odílio Fernandes Costa, nº 501, Bairro Cidade Alta

Contato telefônico: (38) 99191-0181

E-mail: nadianathy2@gmail.com

Anuência do Orientador

Thiago Frederik Mendes Batista- Especialista em Educação em Direitos Humanos- IFNMG/  
Psicólogo e Docente  
Faculdade Verde Norte -FAVENORTE

## Anexos

Anexo A - Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MONTES CLAROS -  
UNIMONTES**



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Titulo da Pesquisa:** A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

**Pesquisador:** THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 70940423.3.0000.5146

**Instituição Proponente:** SOCIEDADE EDUCACIONAL MATO VERDE LTDA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.303.715

#### Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do projeto", "Objetivos da pesquisa" e "Avaliação de riscos e benefícios" foram retiradas de documentos inseridos na Plataforma Brasil.

Trata-se de uma pesquisa de graduação em Psicologia, da Faculdade Favenorte de Porteirinha FAVEPORT, intitulada "A contribuição da psicologia escolar na educação especial e inclusiva". Conforme registrado pelo pesquisador "este estudo tem o objetivo de compreender as características do ambiente escolar no processo de inclusão escolar, a rotina e as necessidades dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e as possíveis contribuições do psicólogo escolar que atua na educação especial e inclusiva. Trata-se de um estudo qualitativo, onde serão avaliados os professores regentes que atuam no AEE. Os dados serão coletados a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com os professores, constando questões objetivas acerca da caracterização dos participantes e perguntas subjetivas quanto ao funcionamento do processo de inclusão, das dificuldades encontradas anseios, medo e sobre a atuação do psicólogo escolar. Para a análise dos dados, as falas serão ponderadas por meio de análise de conteúdo, operacionalmente composta por três etapas: pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Por se tratar de um estudo envolvendo humanos, este estudo será submetido ao Comitê de Ética". Foi ainda registrado que "a população alvo deste estudo será composta pelos professores regentes

Endereço: Av Dr Rui Braga s/n- Prédio 05, 2º andar, sala 205 - Campus Univers Prof Darcy Ribeiro

Bairro: Vila Mauicéia CEP: 39.401-089

UF: MG Município: MONTES CLAROS

Telefone: (38)3229-8182 Fax: (38)3229-8103 E-mail: comiteetica@unimontes.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MONTES CLAROS -  
UNIMONTES**



Continuação do Parecer: 6.303.715

que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal Professora Brithes Mesquita do município de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais. Os profissionais que atenderem aos pré-requisitos de participação serão selecionados de acordo com os critérios de inclusão: ter experiência há mais de um ano atuando no AEE e aceitar participar do estudo de forma voluntária. O critério de exclusão é não responder a entrevista".

**Objetivo da Pesquisa:**

Segundo o pesquisador constitui-se objetivo primário "compreender as características do ambiente escolar no processo de inclusão escolar, a rotina e as necessidades dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e as possíveis contribuições do psicólogo escolar que atua na educação especial e inclusiva".

E objetivos secundários: "Conhecer o ambiente escolar no que tange a prática inclusiva no AEE e suas especificidades; Investigar as necessidades que o professor especializado atuante no AEE apresenta frente a um trabalho complexo; Conhecer como é a atuação do Psicólogo Escolar no AEE; Avaliar a importância da atuação do Psicólogo Escolar na busca por um AEE mais consistente e qualitativo, pela percepção dos professores".

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Conforme registrado pelo pesquisador, a pesquisa envolve os seguintes riscos e benefícios:

Riscos: "As atividades propostas neste projeto podem apresentar riscos mínimos para os participantes. Os procedimentos podem causar desconfortos decorrentes das questões abordadas na entrevista, onde o mesmo pode se sentir constrangido e achar desnecessário a perda de tempo ao participar da entrevista. Entretanto, ressalta-se que medidas serão obedecidas para minimizar qualquer risco. Assim, o participante não precisa responder as questões que tragam desconforto e pode respondê-las no tempo que julgar adequado. A pesquisa será imediatamente interrompida caso o participante deseje e manifeste sua intenção, sem qualquer prejuízo para o mesmo. Basta o participante não finalizar a entrevista".

Benefícios: "Os resultados obtidos terão uma contribuição significativa para o tema em questão, pois fornecerão um conhecimento aprofundado sobre o processo de inclusão na escola e o papel desempenhado pelo psicólogo escolar. Essa compreensão mais abrangente permitirá melhorias substanciais na qualidade do atendimento oferecido aos alunos. Além disso, os resultados da pesquisa servirão como uma valiosa fonte de informações e conhecimento para a comunidade".

**Endereço:** Av.Dr Rui Braga s/n- Prédio 05, 2º andar, sala 205 . Campus Univers Prof Darcy Ribeiro

**Bairro:** Vila Mauricéia

**CEP:** 39.401-089

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)3229-8182

**Fax:** (38)3229-8103

**E-mail:** comite.ética@unimontes.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MONTES CLAROS -  
UNIMONTES**



Continuação do Parecer: 6.303.715

científica e para a sociedade em geral. Eles abrirão espaço para reflexões mais amplas e estimularão a implementação de novas ações de intervenção e pesquisas futuras. Isso contribuirá para a evolução contínua das práticas inclusivas nas escolas, promovendo um ambiente mais equitativo e estimulante para todos os alunos".

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa possui mérito e relevância científica, pois tem o potencial de gerar conhecimentos e publicações que lancem luz à compreensão do "processo de inclusão na escola e o papel desempenhado pelo psicólogo escolar. Essa compreensão mais abrangente permitirá melhorias substanciais na qualidade do atendimento oferecido aos alunos".

Nessa segunda versão do projeto foram feitos, a contento, todos os ajustes indicados nas pendências da primeira versão.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os documentos de caráter obrigatório foram apresentados e estão adequados: folha de rosto, TCLE, TCI, projeto detalhado, cronograma, roteiro de entrevista, Termo de Autorização para Gravação de Voz.

**Recomendações:**

- 1- Apresentar relatório final da pesquisa, até 30 dias após o término da mesma, por meio da Plataforma Brasil, em "enviar notificação".
- 2 - Informar ao CEP da Unimontes de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes.
- 3- Comunicar o CEP da Unimontes caso a pesquisa seja suspensa ou encerrada antes do previsto, estando os motivos expressos no relatório final a ser apresentado.
- 4 - Providenciar o TCLE e o TALE (se for o caso) em duas vias: uma ficará com o pesquisador e a outra com o participante da pesquisa.
- 5 - Atentar que, em conformidade com a Carta Circular nº. 003/2011/CONEP/CNS e Resolução 466/12, faz-se obrigatória a rubrica em todas as páginas do TCLE/TALE pelo participante de pesquisa ou responsável legal e pelo pesquisador.
6. Inserir o endereço do CEP no TCLE: Pró-Reitoria de Pesquisa - Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP/Unimontes, Av. Dr. Rui Braga, s/n - Prédio 05- 2º andar. Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro. Vila Mauricéia, Montes Claros, MG. CEP: 39401-089 -

**Endereço:** Av. Dr Rui Braga s/n- Prédio 05, 2º andar, sala 205 . Campus Univers Prof Darcy Ribeiro

**Bairro:** Vila Mauricéia

**CEP:** 39.401-089

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)3229-8182

**Fax:** (38)3229-8103

**E-mail:** comite.ethica@unimontes.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MONTES CLAROS -  
UNIMONTES**



Continuação do Parecer: 6.303.715

Montes Claros, MG, Brasil.

7. Arquivar o TCLE assinado pelo participante da pesquisa por cinco anos, conforme orientação da CONEP na Resolução 466/12: "manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa".

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há pendências ou inadequações nessa segunda versão do projeto.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O projeto respeita os preceitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, sendo assim somos favoráveis à aprovação do mesmo.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_2171467.pdf	12/08/2023 09:59:23		Aceito
Brochura Pesquisa	BROCHURA.pdf	12/08/2023 09:58:29	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_detalhado.docx	12/08/2023 09:57:49	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TCI.pdf	12/08/2023 09:56:28	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Outros	RESPOSTA_PENDENCI.pdf	12/08/2023 09:55:56	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	12/08/2023 09:55:30	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	28/06/2023 23:51:30	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Orçamento	Orcamento.pdf	28/06/2023 23:44:30	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Outros	Autorizacao_voz.pdf	28/06/2023 23:42:40	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
Outros	declaracao.pdf	28/06/2023 23:42:23	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito

**Endereço:** Av.Dr Rui Braga s/n- Prédio 05, 2º andar, sala 205 . Campus Univers Prof Darcy Ribeiro

**Bairro:** Vila Mauricéia

**CEP:** 39.401-089

**UF:** MG

**Município:** MONTES CLAROS

**Telefone:** (38)3229-8182

**Fax:** (38)3229-8103

**E-mail:** comite.ética@unimontes.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MONTES CLAROS -  
UNIMONTES



Continuação do Parecer: 6.303.715

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	28/06/2023 23:42:07	THIAGO FREDERIK MENDES BATISTA	Aceito
---	----------	------------------------	--------------------------------	--------

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MONTES CLAROS, 15 de Setembro de 2023

Assinado por:

SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA  
(Coordenador(a))

Endereço:	Av. Dr Rui Braga s/n- Prédio 05, 2º andar, sala 205 . Campus Univers Prof Darcy Ribeiro				
Bairro:	Vila Mauricéia				
UF:	MG	Município:	MONTES CLAROS	CEP:	39.401-089
Telefone:	(38)3229-8182	Fax:	(38)3229-8103	E-mail:	comite.ofca@unimontes.br